



**Decreto Nº: 348/2023**

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.200.000,00, conforme detalhamento abaixo:

**2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA**

2154 - FASI - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

700.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais

700.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

700.000,00

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado

500.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais

500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

500.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

1.200.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:**

**1.200.000,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA**

2154 - FASI - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA E

4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente

1.200.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais

1.200.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.200.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

1.200.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES:**

**1.200.000,00**



### Decreto Nº: 348/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

#### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	1.200.000,00	1.200.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Outubro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal